

#### **ORDEM DE PAGAMENTO**

REG.: 52397

FICHA: 00408 ( EMP.: 00036 DE 07/06/2024 O.P.: 00001/2024 DE 26/06/2024 PROCESSO: 0024/2024 LIQ.: 00001/2024 DE 07/06/2024 EMP.: 27436

Deverá ser pago a: J. O. S. DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59

#### HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE LOC DE VEÍC PARA ATEND NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEND AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO. REF AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024.CONF O CONTRAT № 39/2024, PREG ELETRONICO № 01/2024, PROCESSO № 24/2024.

| RETENÇÕES                                   |                                |                      |                 |  |
|---|--------------------------------|----------------------|-----------------|--|
| Líquido:                                    | 16.475,40                      |                      | •               |  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPE                      | SA                             | MOVIMENTO DE CRÉDITO |                 |  |
| Classificação programática:                 | 12.361.0407 Valor do crédito:  |                      | 16.475,40       |  |
| Projeto/Atividade:                          | 2.332 Saldo Anterior:          |                      | 16.475,40       |  |
| Elemento da Despesá:                        | 3.3.90.39 Valor desta OP:      |                      | 16.475,40       |  |
| Fonte de Recursos:                          | 1.571.0000.000000 Saldo Atual: |                      | 0,00            |  |
| DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S A | C/C: 6848-9                    |                      | Num doc : 62601 |  |

ANANÁS, 26 DE JUNHO DE 2024

CLEYLTON COSTA DO CARMO

004.112.621-14

**GESTOR** 



### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência

3973-X

Conta corrente

6848-9. P MUN ANANAS TRAN ESCOLAR

Creditado

Banco

104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV)

610 ARAGUAINA

DV)

Conta corrente (com

45374

CNPJ

22.414.195/0001-59

Nome favorecido

J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA

Finalidade

**CREDITO EM CONTA** 

Número documento

62.601

Valor

16.475,40

Destinação

0

Data transferência

26/06/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

0FA156F6B2590974

JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS

Assinada por

JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

26/06/2024 10:28:13

26/06/2024 10:30:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

Exercício: 2024

# **ESTADO DO TOCANTINS** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

#### - EMPENHO -

Processo: 00024/2024 Ordem de Compra: 12997 de Fri Ficha: 00408 Número Empenho: 00036/2024 Unidade Orçamentária: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 05.16 Intitulação da Despesa: Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC Código: 2.332 Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual 12.361.0407.2.332.3.3.90.39.14 R\$22.475,40 R\$16.475,40 R\$6.000,00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E Processo Licitatório: 12024 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO Credor: J. O. S. DE OLIVEIRA **ORDINÁRIO** CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59 Cidade: ANGICO - TO

Valor:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR TOTAL  |
|-------|---|--------------|
| 00001 | PREST DE SERV DE LOC DE VEÍC PARA ATEND NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEND AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO. REF AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024.CONF O CONTRAT Nº 39/2024, PREG ELETRONICO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 24/2024. | R\$16.475,40 |
|       |   |              |
|       |   |              |
|       |   |              |
|       |   |              |
|       | ·   |              |
|       |   |              |

1.0000.000000 - Convênios com Estado - Educação Fonte de Recurso: 1.5

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024

ACLEYLTONG DO CARMO

004.112.621 14

WHERSON GOMES SARAIVA CONTADOR RESPONSÁVEL

RG - 27436

· 642.431.251-04



### LIQUIDAÇÃO

REG.: 37665

FICHA: 00408

REG. EMP.: 27436 NUM.EMP.: 00036 DE 07/06/2024

LIQ.: 00001 DE: 07/06/2024

Processo: 24

Deverá ser pago a: J. O. S. DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59

#### PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE LOC DE VEÍC PARA ATEND NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEND AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO. REF AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024.CONF O CONTRAT № 39/2024, PREG ELETRONICO № 01/2024, PROCESSO № 24/2024.

| CLASSIFICAÇÃO              | DE DESPESA        | MOVIMENTO DE CRÉDITO |           |  |
|----------------------------|-------------------|----------------------|-----------|--|
| Classificação programática | 12.361.0407       | Valor do crédito:    | 16.475,40 |  |
| Projeto/Atividade:         | 2.332             | Saldo Anterior:      | 16.475,40 |  |
| Elemento da Despesa:       | 3.3.90.39         | Valor desta Líq.:    | 16.475,40 |  |
| Fonte de Recursos:         | 1.571.0000.000000 | Saldo Atual:         | 0,00      |  |

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/06/2024

ANANÁS, 07 de junho de 2024

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

004.112.621-14

GESTOR



19.870.299/0001-63

TELEFONE: 6334421232

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

#### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12997

#### SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616174

NOME FANTASIA: EMPRESA:

J. O. S. DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 44 ENDEREÇO: 22.414.195/0001-59 RUA DO COMERCIO 575 SALA: A;

BAIRRO:

**CENTRO** 

CIDADE: DATA:

ANGICO · 07/06/2024

**TELEFONE:** 

6399788513

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

CÓDIG. LICITAÇÃO: 740.

Nº LICITAÇÃO: 1 - A / 2024

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 24/2024

Nº CONTRATO:

| ITEM | QUANT.                   | UN       | PRODUTO  | MARCA   | VL. UNITÁRIO | DESC.     | VL. TOTAL   |
|------|--------------------------|----------|--|---------|--------------|-----------|-------------|
| 0001 | 21935:0000<br>21935:0000 | KM       | 13449. Locação de veículos de passeio com capacidade de transportar no mínimo 05. (Cinco), passageiros, incluindo o motorista. Rota 02 prestação de serviço no transporte de alunos da zona rural saindo do Ananas, fazenda Santa helena a Ananas deixando os alunos na porta de cada escola, perfazendo um percurso diário de 92 km (noventa e dois metros diário), de ida e volta nos periodo  | SERVICO | 12,000       | 0,0000    | 3.870.0000  |
| 0002 | 4201,8000                | KM       | 13474 - Locação de veículo tipo Kombi com capacidade de transportar no mínimo 09 passageiros, incluindo o motorista. Rota 16: prestações de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando, setor Aeroporto, Chacara do Bachinho, vicinais da Fazenda Boca da Mata, ate o pilha fraca, Fazenda Duarte e fazenda Diamente, percurso diário de 119,20 km (cento e dizenove e vinte metros diário), de ida e volta no período vespertino e matutinomatutino. | SERVIÇO | 3,0000       | 0,0000    | 12.605,4000 |
|      |                          | <b>L</b> |  |         | DESCON       | TO GERAL: | 0,00        |
|      | *.                       |          |  |         | TOT          | AL GERAL: | 16.475,40   |

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS. REFERENTE AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 39/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 24/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$16.475,40 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACLEYLTON COSTA DO CARMO 004/12.621-14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# ADM.: 2021 - 2024- JUNTOS CONSTRUIREMOS MAISI



# **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL**

Ananás – TO 10/06/2024

Ilma Srª CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS Secretária Municipal de Finanças Ananás – TO.

# Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Primeiro Termo Aditivo sobre Contrato Administrativo nº 39/2024, Pregão Eletrônico SRP № 01/2024, Processo Administrativo nº 24/2024.

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento da nota fiscal conforme abaixo:

| EMPRESA                          | NOTA<br>Nº | DAT. DA<br>NOTA | VALOR     | FICHA | FONTE | RECURSO           |
|----------------------------------|------------|-----------------|-----------|-------|-------|-------------------|
| J. O. S DE<br>OLIVEIRA<br>EIRELI | 628        | 07/06/2024      | 16.475,40 | 408   | 1.571 | PNATE<br>ESTADUAL |

Obs: O pagamento é referente locação de veículos com condutores sendo 01 carros de passeio com capacidade para transportar 05 pessoas e 01 Ônibus com capacidade para transportar no mínimo 40 pessoas incluindo motorista para atender nos transportes dos alunos da rede Municipal e Estadual da zona rural para zona urbana e vice-vece no decorrer do ano letivo de 2024. Referente ao mês de maio 2024.

Atenciosamente,

ACLEYLTON COSTA DO CARMO Secretário Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGIÇO

Secretaria Municipal de Finanças 25.064.098/0001-71

EMAIL: prefeitura@angico.to.gov.br RUA ANTONIO TIAGO, N 0. FONE: (63) 3431-1279

NÚMERO 00628 DA NOTA: SÉRIE: **ELETRÔNICA** 07/06/2024 DATA: PÁGINA: 1 de 2

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

HORA DE 13:36:10 EMISSÃO:

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME FANTASIA: S OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 22.414.195/0001-59

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS - FME

**CENTRO** 

RUA DO COMERCIO, N 575 - SALA: A; MUNICÍPIO: ANGICO - TO

CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE **REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL** 

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

**ENDEREÇO:** BAIRRO:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300 - SALA EDUCACAO

**CENTRO** ANANÁS - TO

19.870.299/0001-63

INSC. MUN.: INSC. EST.:

INSC. MUN.:

FONE:

CEP:

CEP:

CFI:

77.890-000

1926

77.905-000

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde Item 1,0000 3.04

MUNICÍPIO:

Discriminação

ADITIVO DA Rota 02: Locação de veículos de passeio com capacidade de transportar no mínimo05 (Cinco), passageiros, incluindo o motorista. Prestação de serviço no transporte de alunos da zona rural saindodo Ananas, fazenda Santa helena a Ananás deixando os alunos na porta decada escola, perfazendo um percursodiário de 86 km (noventa e dois metrosdiário), de ida e volta nos períodosvespertinos.

Valor Unitário Dedução Desconto R\$ 3.870,00 R\$ 0,00

Alíq. R\$ 0,00 3,00%

ISS R\$ 116,10 **Valor Total** 

R\$ 3.870,00

1.0000 3.04

ADITIVO DA Rota:16 Locação de veículo tipo onibus com capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, incluindo o motorista. Prestações de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando, setor Aeroporto, Chacara do Bachinho, vicinais da Fazenda Boca da Mata, ate o pilha fraca, Fazenda Duarte e fazenda Diamante, percurso diário de 119,20 km, de ida e volta no período vespertino e matutino.

- OUTRAS RETENÇÕES

R\$ 12.605,40

R\$ 0,00

R\$ 0,00 3,00%

R\$ 378,16

R\$ 12.605,40

COOKSEE SOO LATOT ROLLY R\$16,475,40 R\$16.475,40 ANTOU HEADING

0.00

**RETENÇÕES FEDERAIS** CÁLCULO DO IMPOSTO 16.475,40 = BASE DE CÁLCULO R\$ 16.475.40 PIS R\$ 0,00 + VALOR DO SERVICO R\$ - DESCONTO CONDICIONADO 0.00 - ISS DEVIDO R\$ 494,26 **COFINS** 0,00 R\$ R\$ 0,00 - DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0.00 CSLL R\$ INSS R\$ 0,00 - DEDUÇÃO R\$ 0,00 - RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00 R\$ 0,00 IR

COD. DE VERIFICAÇÃO DFD6-7814



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO ANGICO - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGIÇO Secretaria Municipal de Finanças

25.064.098/0001-71

EMAIL: prefeitura@angico.to.gov.br

RUA ANTONIO TIAGO, N 0. FONE: (63) 3431-1279

| NÚMERO<br>DA NOTA:  | 00628      |
|---------------------|------------|
| SÉRIE:              | ELETRÔNICA |
| DATA:               | 07/06/2024 |
| PÁGINA:             | 2 de 2     |
| HORA DE<br>EMISSÃO: | 13:36:10   |

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

# **DESCRIÇÃO DOS CNAES**

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024/ PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2024 - I ADITIVO DO CONTRATONº39/2024. PAGAMENTO REFERENTE: DIAS TRABALHANDO DO MES DE MAIO. DE 2024.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://angico.megasoftservicos.com.br/

PREFEITIRA MUNICIPAL DE ANANAS ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os materials e serviços especificados neste documento destinados ao setor:

J. about



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME ADM.: 2021 - 2024 - JUNTOS CONSTRUIREMOS MAISI CNPJ: 19.870.399/0001-63



NOTA FISCAL Nº 628

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024.

EM 07/06/2024

NUMERO DA NOTA 628

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 16.475,40 DO CONTRATO FEITO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA CONTRATADA: J.O.S DE OLIVEIRA EIRELI, COM SEDE NA RUA DO COMÉRCIO, N° 575, SALA A, CENTRO, ANGICO — TO, CEP. 77.905-000, CNPJ N° 22.414.195/0001-59, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DE TOCANTINS (JUCETINS) SOB N° 17600131143 EM 24/01/2020, REPRESENTADO NESTE ATO PELO JOSE ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM ANGICO- TO, EM 06/ 07/1976, INSCRITO NO CPF: 888.718.271-04 E RG:209.837 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO PATRÍCIO, N° 166, CENTRO, ANGICO —TO. TENDO COMO OBJETO TEM POR FIANLIDADE ALTERAR AS ROTAS 02 E 16 NO QUE DIZ RESPEITO A ROTA 02 INCLUSÃO DE KM, CONSIDERANDO QUE O MESMO FAZ OS DOIS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO E ROTA 16 ALTERAÇÃO DE CATEGORIA DE VEICULO . COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 01/04/2024 A 12/2024.

**OBS:** REFRENTE AS ROTAS 02 E 16.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

| FICHA | FONTE | RECURSO        |
|-------|-------|----------------|
| 408   | 1.571 | PNATE ESTADUAL |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.

ROSINALVA LOPES DE SOUSA FISCAL DE CONTRATO



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 22.414.195/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:34 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **75BE.AE46.1AAA.7884** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Número da Certidão: 5801605

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:** 

RAZÃO SOCIA J.O.S. DE OLIVEIRA LTDA

**CNPJ** 22.414.195/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, int

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 575, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO .

. ANGICO - TO

FINALIDADE: CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - 10h 15m 34s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual. Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.414.195/0001-59

Razão Social:

J O S DE OLIVEIRA LTDA

Endereço:

RUA DO COMERCIO 575 SALA A / CENTRO / ANGICO / TO / 77905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052905572319737513

Informação obtida em 10/06/2024 10:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.414.195/0001-59 Certidão n°: 40298666/2024

Expedição: 10/06/2024, às 10:29:16

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.414.195/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### **ESTADO DO TOCANTINS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00681 - 1 Inscrição Municipal: 1926

Contribuinte: J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 22.414.195/0001-59

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº575, QD. 0000, LT0000, SALA: A;

Municipio: ANGICO-TO

Certifica-se para a finalidade especificada que o 3 - Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão tem validade de 90 dias à partir da data da emissão.

Descrição: Outras finalidades

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado. Emitido por: 10/06/2024 - PORTAL DE SERVIÇOS

ANGICO-TO - TO, 02/05/2024

Código Verificador: 4eqaxCa8lIbC







#### DEPARTAMENTO DOCONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

#### PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 628

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, de caráter relevante para as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, conforme segundo termo aditivo sobre o contrato nº 39/2024 processo administrativo nº 24/2024, pregão eletrônico nº 01/2024, referente à locação de veículos com condutores para atender nos transportes dos alunos da Rede Municipal da zona rural a zona urbana ADITIVO DAS ROTAS DE 02 E 16, fim de atender as necessidades do fundo Municipal de Educação com Nota Fiscal nº 628 de 07/06/2024 serie eletrônica S OLIVEIRA CNPJ 22.414.195/0001-59 de serviços e valor R\$ 16.475,40 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), Ref. MAIO, com autorização do gestor do fundo e conferido pelo Fiscal de contratos a senhora Rosinalva Lopes de Sousa, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Responsável pela fiscalização contrato. Recurso PNATE ESTADUAL e FEDERAL. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, considerando a Lei nº 14.133. O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio. Também pode ser caracterizado como a autoridade com atribuições definidas em ato próprio, entre as quais as de movimentar créditos orçamentários, empenhar despesa e efetuar pagamentos, suas responsabilidades exigem conhecimentos em diversas áreas, reunindo para tomada decisões, informações que transitam em finanças, contratos, licitação, obras, recursos humanos, transparência, bens patrimoniais, dentre outra. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração publica, finalidade e moralidade ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento no presente feito e a demais etapas que a autorização é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas. Devendo apresentar anexos junto a Nota Fiscal todos os recolhimentos, Lei Compl. 175/2021. \$ 494,26

Programa: 12.361.0407.2332 - Elem. Despesa:3.3.90.39

É O PARECER

Ananás - TO, aos 10 / 06 de 2024.

JANILTON PENEIRA DA SILVA
Controle Interno



#### **ORDEM DE PAGAMENTO**

REG.: 52398

Num.doc.: 62602

EMP.: 00028 DE 07/06/2024 O.P.: 00001/2024 DE 27/06/2024 FICHA: 00408 LIQ.: 00001/2024 DE 07/06/2024 EMP.: 27432 PROCESSO: 0024/2024

Deverá ser pago a: J. O. S. DE OLIVEIRA

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.

CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59

 ${\tt x \, x}$ 

#### HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE LOC DE VEÍC PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO. REF AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024 CONFORME O CONTRATO № 39/2024, PREGÃO ELET № 01/2024, PROCESSO Nº 24/2024.

\_\_\_\_\_

|                             | RETENÇOES                      |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Líquido:                    | 39.098,43                      |                    |
| CLASSIFICAÇÃO DA            | DESPESA MON                    | /IMENTO DE CRÉDITO |
| Classificação programática: | 12.361.0407 Valor do crédito:  | 39.098,43          |
| Projeto/Atividade:          | 2.332 Saldo Anterior:          | 39.098,43          |
| Elemento da Despesa:        | 3.3.90.39 Valor desta OP:      | 39.098,43          |
| Fonte de Recursos:          | 1.571.0000.000000 Saldo Atual: | 0,00               |

C/C: 6848-9

ANANÁS, 27 DE JUNHO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 39.098, \$3 TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS 

> ACLEYLTON COSTA O CARMO

> > 004.112.621-

**GESTOR** 

### DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

3973-X

Conta corrente

6848-9 P MUN ANANAS TRAN ESCOLAR

Creditado

Banco

104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV)

610 ARAGUAINA

Conta corrente (com

DV).

45374

CNPJ

22.414.195/0001-59

Nome favorecido

J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA

Finalidade

Número documento

CREDITO EM CONTA

Humo

62.602

Valor

39.098,43

Destinação

0

Data transferência

26/06/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

D8E5A21B1CBDD6C5

JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Assinada por

JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS

26/06/2024 10:28:27

26/06/2024 10:30:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

#### - EMPENHO -

Exercício: 2024

Processo: 00024/2024

Ordem de Compra: 12995 de Fri Ficha: 00408

Número Empenho: 00028/2024

Unidade Orçamentária: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 05.16

Intitulação da Despesa: Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC

Código: 2.332

Classificação da Despesa

Saldo Anterior

Importância

Saldo Atual

12.361.0407.2.332.3.3.90.39.14

R\$45.098,43 R\$39.098,43 R\$6.000,00

LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E

J. O. S. DE OLIVEIRA

Processo Licitatório: 12024

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

**ORDINÁRIO** 

CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59

RG - 27432

Cidade: ANGICO - TO

Valor:

Credor:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR TOTAL  |
|-------|---|--------------|
| 00001 | PREST DE SERV DE LOC DE VEÍC PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO. REF AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024.CONFORME O CONTRATO Nº 39/2024, PREGÃO ELET Nº 01/2024, PROCESSO Nº 24/2024. | R\$39.098,43 |
|       |   | ,            |
|       |   | •            |
|       |   |              |
|       |   |              |
|       |   |              |
|       |   | •            |

Fonte de Recurso: 1.571.0000.00000 - Convênios com Estado - Educação

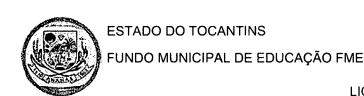
DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024

ACLEYLTON CO O CARMO

> GESTOR 004.112.621-14

WHERSON GOMES SARAIVA CONTADOR RESPONSÁVEL

642.431.251-04



#### LIQUIDAÇÃO

REG.: 37661

FICHA: 00408

REG. EMP.: 27432 NUM.EMP.: 00028 DE 07/06/2024

LIQ.: 00001 DE: 07/06/2024

Processo: 24

Deverá ser pago a: J. O. S. DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 22.414.195/0001-59

 $\dot{x}$   $\dot{x}$ 

#### PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE LOC DE VEÍC PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO. REF AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024.CONFORME O CONTRATO № 39/2024, PREGÃO ELET № 01/2024, PROCESSO № 24/2024.

| CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA   |                   | MOVIMENTO DE CRÉDITO |           |
|----------------------------|-------------------|----------------------|-----------|
| Classificação programática | 12.361.0407       | Valor do crédito:    | 39.098,43 |
| Projeto/Atividade:         | 2.332             | Saldo Anterior:      | 39.098,43 |
| Elemento da Despesa:       | 3.3.90.39         | Valor desta Líq.:    | 39.098,43 |
| Fonte de Recursos:         | 1.571.0000.000000 | Saldo Atual:         | 0,00      |

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/06/2024

ANANÁS, 07 ne junho de 2024

ACLEYLTON OOTA DO CARMO

004:112.621-14

GESTOR



TELEFONE: 6334421232 19.870.299/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12995

# SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616174 NOME FANTASIA:

EMPRESA:

J. O. S. DE OLIVEIRA 22.414.195/0001-59

CNPJ/CPF: ENDEREÇO: BAIRRO:

RUA DO COMERCIO 575 SALA: A; **CENTRO** 

CIDADE:

**ANGICO** 07/06/2024

DATA: TELEFONE: -

6399788513

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

CÓDIG. LICITAÇÃO: 740

Nº LICITAÇÃO: 1 - A / 2024

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 24/2024

Nº CONTRATO:

| ITEM                    | QUANT.   | UN                           | PRODUTO  | MARCA   | VL. UNITÁRIO | DESC.     | VL. TOTAL   |
|-------------------------|--|------------------------------|--|---------|--------------|-----------|-------------|
|                         |  |                              | 13472 - Locação de veículo tipo carro de passelo com capacidade de transportar no mínimo 05 passageiros, incluindo o motorista. Rota 14: prestações de serviços no transporte  |         |              |           |             |
| 0001                    | 3282.7500  | KM                           | de alunos da zona rural, saindo de Ananás<br>passando pelA Fuma Azul, Povoado São João,<br>retiro São Pedro, Retiro São José, Fazenda<br>Santo Antonio, Fazenda Guanabara e Beira do<br>Rio, perfazendo um percuros diano de 145,90  | SERVIÇO | 2,0000       | 0:0000    | 6:565:5000  |
|                         |  |                              | km (Setenta e quarenta e cinco e novento diário); de ida e volta no período matutino   |         |              |           |             |
| 0002                    | 2781,0000  | КМ                           | 13460 - Locação de veículo tipo ônibus com capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, incluindo o motorista. Rota 13: prestações de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando pelo Aeroporto, fazenda São José, Boca da Mata, fazenda colorado, fazenda diamante, perfazendo um percurso diário de 123.6 km (cento e vinte e três quilômetros e seis metros | SERVIÇO | 4,7000       | 0,0000    | 13.070,7000 |
|                         |  |                              | diário), de ida e volta no período matutino.   |         |              |           |             |
|                         |  |                              | capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, incluindo o motorista. Rota 15 prestações de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananas passando   |         |              |           |             |
| 0003                    | 4140,9000  | KM                           | Chacara Wagnessa: Fazendo São Matheus-<br>Fazenda Ouro Fino, Fazenda Vitoria, Casa<br>Luar do Sertão, Trecho Seco um percurso<br>diário de 184 04 km (Setenta e cinco km e 20<br>metros diário), de ida e volta no período<br>matutino.  | SERVICO | 4,700        | 0,0000    | 19.462,2300 |
| WY CAN DE J. CO. SCORES | I was not to the second of the | 1 - and September 21 V Order |  |         | DESCON       | TO GERAL: | 0,00        |
| *                       |  |                              |  |         | тот          | AL GERAL: | 39.098,43   |

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS. REFERENTE AOS DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO DE 2024.CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 39/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 24/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$39.098,43 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19.870.299/0001-63

TELEFONE: 6334421232

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

# AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12995

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616174

NOME FANTASIA: EMPRESA:

J. O. S. DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: ENDEREÇO:

22.414.195/0001-59 RUA DO COMERCIO 575 SALA: A;

BAIRRO: CIDADE:

**CENTRO ANGICO** 

DATA:

07/06/2024

TELEFONE:

6399788513 Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s): CÓDIG. LICITAÇÃO: 740

Nº LICITAÇÃO: 1 - A / 2024

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 24/2024

Nº CONTRATO:

| ITEM | QUANT. | UN | PRODUTO | MARCA | VL. UNITÁRIO | DESC. | VL. TOTAL |
|------|--------|----|---------|-------|--------------|-------|-----------|

March 12 parce &

ACLEYLTON COSTA DO CARMO 004.112.621 14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANAS - FME

ADM.: 2021 - 2024 - JUNTOS CONSTRUIREMOS MAIS!



# **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL**

Ananás - TO 10/06/2024

Ilma Srª

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

# Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Processo Administrativo № 24/2024 Pregão Eletrônico SRP № 01/2024 Contrato Administrativo № 39/2024

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento da nota fiscal conforme abaixo:

| EMPRESA                         | NOTA<br>Nº | DÁT. ĐÁ<br>NOTA | VALOR     | FICHA | FONTE | RECURSO           |
|---------------------------------|------------|-----------------|-----------|-------|-------|-------------------|
| J. O. S D<br>OLIVEIRA<br>EIRELI | E 632      | 07/06/2024      | 39.098,43 | 408   | 1.571 | PNATE<br>ESTADUAL |

**Obs:** O pagamento é referente locação de veículos com condutores sendo 01 carro de passeio com capacidade para transportar 05 pessoas e 02 Ônibus com capacidade para transportar no mínimo 40 pessoas, para atender nos transportes dos alunos da rede Municipal e Estadual da zona rural para zona urbana e vice-vece no decorrer do ano letivo de 2024. Referente ao mês de maio 2024.

Atenciosamente,

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO Secretaria Municipal de Finanças

25.064.098/0001-71 EMAIL: prefeitura@angico.to.gov.br RUA ANTONIO TIAGO, N 0, FONE: (63) 3431-1279 NÚMERO 00632 DA NOTA: SÉRIE: **ELETRÔNICA** 07/06/2024 DATA: PÁGINA: 1 de 2

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: S OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

**RAZÃO SOCIAL:** 

ENDEREÇO:

**BAIRRO:** 

RUA DO COMERCIO, N 575 - SALA: A; CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

22.414.195/0001-59

J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA

INSC. MUN.: FONE:

1926

13:44:58

CEP.

HORA DE

EMISSÃO:

77.905-000

MUNICÍPIO: ANGICO - TO

**REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL** 

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

NOME/RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANAS - FME 19.870.299/0001-63

CPF/CNPJ: **ENDEREÇO**:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300 - SALA EDUCACAO

BAIRRO: MUNICÍPIO: **CENTRO** ANANÁS - TO CEI:

INSC. MUN.: INSC. EST.:

CEP:

77.890-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** 

Qtde 1,0000 Item 3.04 Discriminação

Rota 13: Locação de veículo tipo ônibus com capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, incluindo o motorista. Prestação de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando pelo Aeroporto, fazenda São José, Boca da Mata, fazenda colorado, fazenda diamante, perfazendo um percurso diário de 123.6 km (cento e vinte e três quilômetros e seis metros diário), de ida e volta no período matutino.

Valor Unitário R\$ 13.070,70

Dedução Desconto R\$ 0,00

Aliq. R\$ 0,00 3,00%

ISS R\$ 392,12

**Valor Total** R\$ 13.070,70

1,0000 3.04

de passeio com capacidade de transportar no mínimo 05 passageiros, incluindo o motorista. Prestação de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando pela Furna Azul, Povoado São João, retiro São Pedro, Retiro São José, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Guanabara e Beira do Rio, perfazendo um percurso diario de 145,90 km (Setenta e quarenta e cinco e novento diario), de ida e volta no período matutino.

Rota 14: Locação de veículo tipo carro

R\$ 6.565.50

R\$ 0.00

R\$ 0.00 3.00%

R\$ 196.96

R\$ 6.565.50

1,0000 3.04

Rota 15 : Locação de veículo tipo ônibus com capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, incluindo o motorista. Prestações de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando Chácara Wagnessa, Fazendo São Matheus, Fazenda Ouro Fino, Fazenda Vitoria, Casa, Luar do Sertão, Trecho Seco um percurso diário de 184.04 km, de ida e volta no período matutino.

R\$ 19.462,23

R\$ 0,00

R\$ 0,00 3,00%

R\$ 583,87

R\$ 19.462,23

VALOR TOTAL DOS SERVIGOS

ANTOUS FLEDIDO

**RETENÇÕES FEDERAIS** 

**CÁLCULO DO IMPOSTO** 

R\$39.098,43

R\$39.098.43

COD. DE VERIFICAÇÃO 7284-848F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGIÇO

# Secretaria Municipal de Finanças

25.064.098/0001-71

EMAIL: prefeitura@angico.to.gov.br RUA ANTONIO TIAGO, N 0. FONE: (63) 3431-1279

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:

00632

SÉRIE:

**ELETRÔNICA** 

DATA:

07/06/2024

PÁGINA:

2 de 2

HORA DE EMISSÃO:

13:44:58

| PIS<br>COFINS | R\$<br>R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO<br>- DESCONTO CONDICIONADO | R\$<br>R\$ | 39.098,43<br>0,00 | = BASE DE CÁLCULO<br>- ISS DEVIDO | R\$<br>R\$ | 39.098,43<br><b>1.172,9</b> 5 |   |
|---------------|------------|------|---|------------|-------------------|-----------------------------------|------------|-------------------------------|---|
| CSLL          | R\$        | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO                     | R\$        | 0,00              |                                   |            |                               |   |
| INSS          | R\$        | 0,00 | - DEDUÇÃO                                     | R\$        | 0,00              |                                   |            |                               |   |
| IR            | R\$        | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS                          | R\$        | 0,00              | ·<br>I                            |            |                               | į |
|               |            |      | - OUTRAS RETENÇÕES                            | R\$        | 0,00              | •                                 |            |                               |   |
|               |            |      | <u></u>                                       |            |                   | <del></del>                       |            |                               | _ |



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia,

#### **DESCRIÇÃO DOS CNAES**

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024/ PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2024 ,CONTRATONº39/2024. PAGAMENTO REFERENTE DIAS TRABALHANDO DO MES DE MAIO DE 2024.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://angico.megasoftservicos.com.br/

PREFEITIRA MUNICIPAL DE ANANÁS ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os materiais e serviços especificados neste documento destinados ao setor:

Municipal de

Contractive and on the feel stellar and and acounter the state of the stellar and acounter the s



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME ADM.: 2021 - 2024 - JUNTOS CONSTRUIREMOS MAISI CNPJ: 19.870.399/0001-63



NOTA FISCAL Nº 632

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

EM 07/06/2024

NUMERO DA NOTA 632

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 39.098,43 DO CONTRATO FEITO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA CONTRATADA: J.O.S DE OLIVEIRA EIRELI. COM SEDE NA RUA DO COMERCIO, Nº 575, SALA A. CENTRO, ANGICO - TO, CEP. 77,905-000, CNPJ Nº 22.414.195/0001-59, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DE TOCANTINS (JUCETINS) SOB Nº 17600131143 EM 24/01/2020. REPRESENTADO NESTE ATO PELO JOSE ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM ANGICO- TO, EM 06/ 07/1976, INSCRITO NO CPF: 888.718.271-04 E RG:209.837 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO PATRÍCIO, Nº 166, CENTRO, ANGICO -TO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL, MUNICIPAL E ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE ANANÁS TOCANTINS, PARA O ANO LETIVO CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR 2024. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS POR CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS. COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 15/02/2024 A 12/2024.

OBS: REFRENTE AS ROTAS 13, 14 E 15.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

| FICHA | FONTE | RECURSO        |
|-------|-------|----------------|
| 408   | 1.571 | PNATE ESTADUAL |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.

ROSINALVA LOPES DE SOUSA FISCAL DE CONTRATO

ROSTANIA LOES JEST EERO MA ROSTANIA LOEOT DE EELEERO MA ROSTANIA DE OT DE EELEERO MA





# DEPARTAMENTO DOCONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

#### PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 632

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, de caráter relevante para as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, conforme segundo termo aditivo sobre o contrato nº 39/2024 processo administrativo nº 24/2024, pregão eletrônico nº 01/2024, referente à locação de veículos com condutores para atender nos transportes dos alunos da Rede Municipal da zona rural a zona urbana ROTAS DE 13-14-15-16, fim de atender as necessidades do fundo Municipal de Educação com Nota Fiscal nº 632 de 07/06/2024 serie eletrônica S OLIVEIRA CNPJ 22.414.195/0001-59 de serviços e valor R\$ 39.098,43 (Trinta e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos), Ref. MAIO com autorização do gestor do fundo e conferido pelo Fiscal de contratos a senhora Rosinalva Lopes de Sousa, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Responsável pela fiscalização contrato. Recurso PNATE ESTADUAL e FEDERAL. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, considerando a Lei nº 14.133. O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio. Também pode ser caracterizado como a autoridade com atribuições definidas em ato próprio, entre as quais as de movimentar créditos orçamentários, empenhar despesa e efetuar pagamentos, suas responsabilidades exigem conhecimentos em diversas áreas, reunindo para tomada de decisões, informações que transitam em finanças, contratos, licitação, obras, recursos humanos, transparência, bens patrimoniais, dentre outra. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração publica, finalidade e moralidade ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento no presente feito e a demais etapas que a autorização é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas. Devendo apresentar anexos junto a Nota Fiscal todos os recolhimentos, Lei Compl. 175/2021. \$ 707,21

Programa: 12.361.0407.2332- Elem. Despesa:3.3.90.39

É O PARECER

Ananás - TO, aos 10 / 06 de 2024.

JANILTON REREIRA DA SILVA Controle Interno